



REGULAMENTO

III MOSTRA CULTURAL

A MOSTRA CULTURAL da CETEFE é um espaço que apresenta a arte enquanto instrumento de promoção social e integração. Dessa forma, oportuniza o despertar de talentos e habilidades pessoais entre os beneficiários dessa Associação, promovendo ações de interação social, senso de amizade, colaboração e trabalho em equipe.

1- INSCRIÇÃO:

- 1.1 O registro de interesse na participação acontecerá por meio de inscrição em formulário eletrônico no site da CETEFE por meio do link <https://forms.gle/pZPIWftuUq1AoUqp8> entre os dias **11 de setembro a 18 de setembro de 2024**;
- 1.2 Os beneficiários poderão se inscrever somente em 1 (uma) modalidade: individual ou equipe;
- 1.3 Apresentação por equipe: Nesta modalidade será aceito até 5 membros;

II - ORGANIZAÇÃO, FILMAGEM E APRESENTAÇÃO:

- 2.1 As equipes inscritas são responsáveis pela gestão da estrutura de roteiro, ensaio, cenário, gravação e apresentações. Assim, as obrigações de natureza técnica (elaboração, sugestão e orientação, etc.) e material (cenário, figurino, maquiagem, etc.) excluem a CETEFE de quaisquer responsabilidades de empréstimo, doação ou participação na elaboração de conteúdo e execução da apresentação;
- 2.2 O tempo de duração de apresentações não deverá exceder 3 (três) minutos;
- 2.3 A ordem das apresentações da **III** Mostra Cultural, será estabelecida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.
- 2.4 Só serão aceitos os vídeos que estiverem de acordo com os critérios deste edital.

III- ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 3.1 A responsabilidade do conteúdo das apresentações é exclusivamente das equipes participantes. Portanto, fica proibido os seguintes conteúdos, a saber:



- 3.1.1 Conteúdos de natureza partidária; conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência e práticas ilegais. Qualquer conteúdo supracitado ou que promova apologia às práticas de preconceito e discriminação; linguagem grosseira, obscena ou pornográfica será analisado pela equipe organizadora e caso seja classificado como material indevido, não fará parte da III MOSTRA CULTURAL.
- 3.1.2 Os beneficiários inscritos devem autorizar a divulgação de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, no ato da inscrição. Assim sendo, para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento, as imagens poderão ser utilizadas nos materiais e redes sociais da CETEFE, conforme orientações da LGPD.

IV-AVALIAÇÃO:

- 4.1 As apresentações serão disponibilizadas ao público para votação, aberta no site oficial da CETEFE www.cetefe.org, entre os dias 23 e 26 de Setembro de 2024;
- 4.2 A votação será iniciada no dia 23 de setembro de 2024 às 13 horas e ficará disponível até o dia 26 de setembro às 13 horas;
- 4.3 O resultado final será divulgado no dia 27 de setembro às 13 horas nos canais oficiais da CETEFE;
- 4.4 A quantidade de votos e o ranking será disponibilizado ao público no site da CETEFE.

V - PREMIAÇÃO:

- 5.1 A CETEFE oferecerá 3 premiações que se destinará ao 1º (primeiro) 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, referente às inscrições que receberem maior número de votos.

Brasília, 10 de setembro de 2024

Diogo Rodrigues de Sousa Santos

Presidente da CETEFE

